



VEREADOR VIDAL
INDICAÇÃO Nº 191 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se officie o **Governador do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão), através da sua Secretaria de Estado de Saúde, Exmo. Sr. Marcos Esner Musafir,** com cópia para conhecimento a **Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Secretaria Municipal de Saúde, Ilmo. Sr. Dr. Fernando Pedro Louro,** solicitando a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Paraty em atendimento de solicitações dos moradores deste Município.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por ser necessário que o sistema de saúde do Município de Paraty esteja devidamente preparado, porque a demanda, que hoje já é grande, tende a aumentar muito mais, e o cidadão não pode, em hipótese alguma ficar desassistido.

O Município de Paraty possui grande representação na área de turismo, onde nos períodos de feriados prolongados, carnaval e temporada de férias escolares, o número de pessoas circulando em nosso Município aumenta significativamente recebendo profissionais temporários, turistas em geral, veranistas, proprietários de segunda residência, empresários entre outros grupos havendo um tecido social extremamente complexo e fragmentado, daí a necessidade de uma especial atenção em referência ao pronto atendimento na área de saúde onde a demanda cresce significativamente nesses períodos.

Justifica-se ainda a importância de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA em nosso Município, pela sua atuação entre as Unidades Básicas de Saúde – UBS e o Pronto Socorro, auxiliando dessa maneira a demanda existente. E como sabemos, o direito a saúde é garantido a todo cidadão, inclusive estando garantido constitucionalmente.

Assim sendo, é que se pede e **INDICA** ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, através da sua Secretaria de Estado de Saúde a pedido desta Casa Legislativa.

APROVADO

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 07 de abril de 2014.

Por..... 7votos a favor,
 0votos contra e
 0abstenção(ões).
 Paraty.. 07.04.2014

.....
 Presidente

Autor
 Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador Vidal

Luciano de Oliveira Vidal
 Câmara Municipal de Paraty
 Vereador Presidente

03/04/14
 [Handwritten initials]